

DECRETO S/N°, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Isabele Paranhos Souza, nomeada para exercer, em caráter *pro tempore*, o cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar, símbolo VD-1, na Escola Municipal Jovina Moreira Rosa, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu Secretário-Chefe da Casa Civil



DECRETO S/N°, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º TORNA SEM EFEITO a exoneração da servidora, nos termos do Decreto publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, edição 3401, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ELIANA MARIA FERREIRA	VD-1	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu Secretário-Chefe da Casa Civil



DECRETO S/N°, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º TORNA SEM EFEITO a exoneração da servidora, nos termos do Decreto publicado no Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, edição 3401, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ISABELE PARANHOS SOUZA	VD-1	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu Secretário-Chefe da Casa Civil